



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Campus de Uruguaiiana
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

CHAMADA INTERNA Nº 04/2024 – PPGBioq CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), com sede no Campus Uruguaiiana, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas inscrições para o credenciamento de Docentes Permanentes no PPGBioq, conforme disposto nesta Chamada Interna e em acordo com o Regimento Interno do PPGBioq.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo nominado acima, estarão abertas no período de 14/06 a 01/07/2024.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, para o e-mail do PPGBIOQ (ppgbioq@unipampa.edu.br), identificando a mensagem (assunto do e-mail) como “**CREDENCIAMENTO DOCENTE**”.

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem efetuadas até às 23h59min, pelo horário de Brasília, do dia 01/07/2024.

1.4 O PPGBioq não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

2.1 Considerando as condições atuais de oferta de vagas e de componentes curriculares, **poderão se inscrever neste processo seletivo apenas docentes do quadro permanente lotados no Campus Itaqui ou no Campus Uruguaiiana** da UNIPAMPA.

2.2 Os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Produção científica e atuação compatível com a área de Ciências Biológicas II, sendo a pontuação mínima exigida de 640 pontos (Anexo I);
- b) Experiência comprovada em orientação de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica e/ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado.

2.3 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos nesta Chamada Interna.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Solicitação de credenciamento como Docente Permanente no PPGBIOQ, com a justificativa para a escolha da categoria prevista no Regimento Interno do PPGBioq;
- b) Proposta de trabalho no PPGBioq, compatível com a categoria prevista no Regimento Interno do PPGBioq;



- c) Documentos com ciência da chefia imediata do campus em que o(a) docente atua;
- d) *Curriculum Lattes* atualizado;
- e) Planilha com a Pontuação obtida nos últimos 4 anos, preenchida e assinada (ANEXO I).

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta ou a irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acima implica na não homologação da inscrição.

3.3 A comissão de Avaliação e Credenciamento do PPGBioq poderá solicitar documentação comprobatória aos candidatos a fim de sanar quaisquer dúvidas sobre a pontuação declarada.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Recredenciamento do PPGBioq.

4.2 As inscrições homologadas serão divulgadas na página eletrônica do PPGBioq: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/inicio-2/>, até o dia 04/07/2024.

5 DAS VAGAS

5.1 Será possível credenciar até 03 Docentes Permanentes no PPGBioq da UNIPAMPA Campus Uruguaiiana.

5.2 O preenchimento das 03 vagas não é obrigatório.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo será conduzido pela Comissão de Avaliação e Credenciamento do PPGBioq, designada pelo Conselho do Programa.

6.2 Serão utilizados como critérios de desempate:

- a. Maior pontuação na planilha do ANEXO I;
- b. Maior pontuação na publicação de artigos científicos (ANEXO I);
- c. Maior pontuação nas orientações concluídas (ANEXO I).

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados preliminares será realizada até o dia 18/07/2024 e dos resultados finais até o dia 24/07/2024, na página eletrônica do Programa: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/inicio-2/>.

7.2 Cabe aos candidatos acompanhar o processo na página eletrônica do Programa: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/inicio-2/>.



8 DO CREDENCIAMENTO

8.1 O processo de credenciamento terá início imediatamente após a aprovação do resultado desta Chamada Interna pelo Conselho do PPGBIOQ.

8.2 A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do(a) solicitante com o Regimento Interno do PPGBIOQ, a legislação da UNIPAMPA e as demais normas da CAPES.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases desta Chamada, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 14/06/2024 a 01/07/2024.
- b) Divulgação preliminar das Inscrições Homologadas: 04/07/2024.
- c) Data para Recursos: 06/07/2024.
- d) Homologação Final: 09/07/2024.
- e) Resultados Preliminares: até 18/07/2024.
- f) Data para Recursos: 22/07/2024.
- g) Divulgação do Resultado Final: 24/07/2024.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão deverá ser realizado, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao endereço eletrônico do PPGBioq: ppgbioq@unipampa.edu.br

10.2 Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pelo Conselho do PPGBioq da Universidade Federal do Pampa.

10.3 Ao se inscrever nesta Chamada Interna, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica deste Programa de Pós-Graduação.

Uruguaiiana, 14 de maio de 2024.

Elton Luis Gasparotto Denardin
Coordenador do PPG Bioquímica
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA Campus Uruguaiiana



ANEXO I

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Após o preenchimento, o documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a).

Produção (últimos 4 anos)	Pontuação
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis A1 (CB II) = 90	
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis A2 (CB II) = 80	
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis A3 (CB II) = 70	
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis A4 (CB II) = 60	
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis B1 (CB II) = 50	
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis B2 (CB II) = 40	
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis B3 (CB II) = 30	
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis B4 (CB II) = 20	
Publicação de Artigo em Periódico - Qualis B5 (CB II) = 10	
Publicação de Artigo em Periódico - sem ou com Qualis C (CB II) = 5	
Não estar vinculado a outro PPG = 100	
Bolsista em Produtividade no CNPq = 100	
Autoria ou Organização de Livro na área de CB II = 100	
Capítulo de Livro na área de CB II = 30	
Participação comprovada em Grupos de Pesquisa vinculados ao PPGBioq = 30	
Orientação Concluída de Mestrado e/ou Doutorado = 100 cada	
Coorientação Concluída de Mestrado e/ou Doutorado = 50 cada	
Orientação Concluída de Especialização = 10 cada	
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso = 10 cada	
Coorientação em andamento de Mestrado e/ou Doutorado de alunos vinculados os PPGBioq = 50 cada	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Campus de Uruguaiana
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

Projetos de pesquisa aprovados e com fomento externo (, CAPES, CNPq, FAPS, ou outras agências nacionais ou internacionais, etc.) = 100 cada	
TOTAL	

*O Qualis a ser utilizado deverá ser a classificação 2017-2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)